Itabaiana

CASA DAS LIS. CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 431 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **pavimentação asfáltica da Rua João Cândido da Silva, no Bairro Miguel Teles de Mendonça, no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A realização da pavimentação proporcionará melhores condições de trafegabilidade para veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, reduzindo os transtornos causados pela poeira em períodos de estiagem e pela lama em épocas chuvosas. Além disso, contribuirá significativamente para a segurança viária, diminuindo riscos de acidentes e facilitando o acesso dos moradores às suas residências. A melhoria da via também favorece a mobilidade urbana e o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, ambulâncias e demais atendimentos públicos, garantindo maior eficiência e dignidade aos cidadãos da localidade.

Dessa forma, a pavimentação asfáltica da Rua João Cândido da Silva constitui uma demanda legítima da comunidade, sendo uma ação de grande relevância para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população do Bairro Miguel Teles de Mendonça.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Maio de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador